



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LI Nº 142

Brasília - DF, terça-feira, 27 de julho de 2010



SEÇÃO

2



48

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 142, terça-feira, 27 de julho de 2010

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Conselho Nacional de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 26 DE JULHO DE 2010

Composição das Comissões Temáticas do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

[Alterada pela Resolução CNAS nº 28/2010](#)

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, face ao que dispõe o artigo 24 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNAS nº 53 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a **Comissão de Política da Assistência Social**, com a atribuição de subsidiar o CNAS no cumprimento das competências referidas nos incisos I a VI, IX, X, XI, XIII e XIV do Artigo 18 da LOAS, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição de **membro titular** da referida Comissão:

- a) Ana Claudia Romano Pontes - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS;
- b) Marta Oliveira Sales - Representante dos Estados;
- c) ~~Luiza Fernandes Machado - Ministério da Saúde - MS~~ - Rita de Cássia Freitas Coelho, representante do Ministério da Educação – MEC; ([Resolução CNAS nº 28/2010, publicado no DOU 15/09/2010](#))
- d) Clodoaldo de Lima Leite - Federação Espírita Brasileira (FEB);
- e) Maria do Carmo Tourinho - Associação Brasileira de Autismo (ABRA);
- f) Frederico Jorge de Souza Leite - Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI).

II. Na condição de **membro suplente** da referida Comissão:

- a) José Ferreira da Crus - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS;
- b) Marisa Rodrigues Silva - Representante dos Municípios;
- c) ~~Rita de Cássia Freitas Coelho - Ministério da Educação - MEC~~ - Luiza Fernandes Machado, representante do Ministério da Saúde - MS; ([Resolução CNAS nº 28/2010, publicado no DOU 15/09/2010](#))
- d) Leila Pizzato - Associação Antonio Vieira;
- e) Maria Auxiliadora Bezerra de Araújo - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS);
- f) José Araújo da Silva - Pastoral da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Compor a **Comissão de Normas da Assistência Social**, com a atribuição de subsidiar o CNAS no cumprimento das competências referidas nos incisos I a VI, XIII e XIV do Artigo 18 da LOAS, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição de **membro titular** da referida Comissão:

- a) Simone Aparecida Albuquerque - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS;
- b) Renato Francisco dos Santos Paula - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS;
- c) Fátima Aparecida Rampin - Ministério da Previdência Social (MPS);
- d) Antonio Celso Pasquini - União Social Camiliana;
- e) Samuel Rodrigues - Movimento Nacional de População de Rua;
- f) Carlos Rogério de Carvalho Nunes - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB).

II. Na condição de **membro suplente** da referida Comissão:

- a) Mariana Menezes Santarelli Roversi - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS;
- b) Caio Nakashima - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS;
- c) Lúcia Elena Santos Junqueira - Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR);
- d) Wagner Carneiro de Santana - Fundação Orsa;
- e) Renato Saidel Coelho - Associação da Igreja Metodista;
- f) Ana Carolina Barros Pinheiro Carrenho - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Art. 3º - Compor a **Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social**, com a atribuição de subsidiar o CNAS no cumprimento das competências referidas nos incisos I, V, VI, VIII, IX, X, XI, XIII e XIV do Artigo 18 da LOAS, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição de **membro titular** da referida Comissão:

- a) José Geraldo França Diniz - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG);
- b) Sérgio Wanderly Silva - Representante dos Municípios;
- c) Luiza Fernandes Machado - Ministério da Saúde (MS);
- d) Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT;
- e) Carlos Eduardo Ferrari - Federação Nacional das Associações para Valorização de Pessoas com Deficiência (FENAVA-PE);
- f) Ir. Pedro Vilmar Ost - União Brasileira de Educação e Ensino (UBEE).

II. Na condição de **membro suplente** da referida Comissão:

- a) Gisele de Cássia Tavares - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);
- b) Eutália Barbosa Rodrigues - Representante dos Estados;
- c) Brenda Ferreira Silva - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);
- d) Antonio Pereira Kbaça da Silva Filho - Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas (FENATIBREF);
- e) Maria da Conceição Pires dos Santos, representante da Federação Nacional das APAEs; ([Resolução CNAS nº 28/2010, publicado no DOU 15/09/2010](#))
- f) Iolete Ribeiro da Silva, representante do Conselho Federal de Psicologia. ([Resolução CNAS nº 28/2010, publicado no DOU 15/09/2010](#))

Art. 4º - Compor a **Comissão de Conselhos da Assistência Social** com a atribuição de subsidiar o CNAS no cumprimento das competências referentes ao acompanhamento e fortalecimento dos conselhos de assistência social, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição de **membro titular** da referida Comissão:

- a) ~~Maria Luiza Amaral Rizzotti – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)~~ - Gisele de Cássia Tavares, representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); ([Resolução CNAS nº 28/2010, publicado no DOU 15/09/2010](#))
- b) Renato Francisco dos Santos Paula - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);
- c) Fátima Aparecida Rampin - Ministério da Previdência Social (MPS);
- d) Clodoaldo de Lima Leite - Federação Espírita Brasileira (FEB);
- e) Samuel Rodrigues - Movimento Nacional de População de Rua;
- f) Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT (CNTSS/CUT).

II. Na condição de **membro suplente** da referida Comissão:

- a) Brenda Ferreira Silva - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS;
- b) José Ferreira da Crus - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS;
- c) Marisa Rodrigues da Silva - Representante dos Municípios;
- d) Renato Saidel Coelho - Associação da Igreja Metodista;
- e) Maria Auxiliadora Bezerra de Araújo - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS);
- f) Antonio Pereira Kbça da Silva Filho - Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas (FENATIBREF).

Art. 5º - **Revoga a Resolução CNAS nº 31, de 20 de abril de 2009**, publicada no Diário Oficial da União em 22 de abril de 2009.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO FERRARI
Presidente do Conselho